

DELIBERAÇÃO Nº 173– 15/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 34200018, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1104-08, nº 25870004, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-09, nº 186700019, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-12, nº 28430005, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-10, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente e nº 19700004, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-11, tendo por objeto estruturação das Unidades de Atenção Especializada, no município de Rolândia.

APROVA Emendas Parlamentares para o município de Rolândia, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 34200018, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1104-08, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 26.620,00 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 25870004, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-09, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 27.430,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 186700019, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-12, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 20.290,00 (Vinte mil duzentos e noventa reais);
- 4- Emenda Parlamentar nº 28430005, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-10, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais);
- 5- Emenda Parlamentar nº 19700004 referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1140-11, tendo por objeto estruturação das Unidades de Atenção Especializada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual